

PORTARIA IPREM 247/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE –IPREM,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II,
IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

RESOLVE :

Art.1º. DETERMINAR que seja instaurado Sindicância Administrativa para apurar os fatos relatados na Comunicação Interna DB nº 137/2020.

Art. 2º. Fica instituída a respectiva Comissão Sindicante, composta do servidor abaixo relacionado, para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais:

Tatiane Moreira Muroi - chefe de seção de Benefícios

Art. 3º. Ficam designados, para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da referida Comissão os seguintes servidores:

Sérgio Antonio Claret de Assis - Assessor Jurídico

Lara Lindise Pereira Silva - Estagiária

Art.4º. A Comissão ora instituída tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a realização e conclusão de seus trabalhos, a contar da data da reunião de instalação da Comissão, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art.5º. Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Fátima Aparecida Belani

Diretora -Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva

Diretora de Administração

